

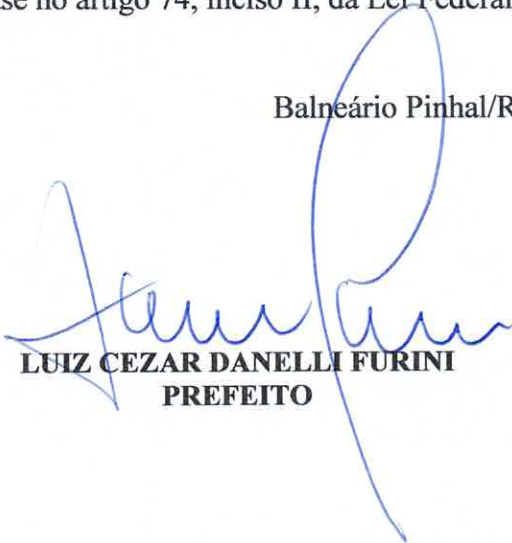


PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

PROCESSO Nº 0223/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 0119/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **ADRIANO OLIVEIRA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.043/0001-45, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil e cinquenta reais), para as 05 (cinco) apresentações artísticas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 23 de dezembro de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 23/12/25
RETIRADO EM _____

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7